PROJETO DE LEI Nº 025/2023

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO "RUA UNIVERSO", SITUADA NO BAIRRO SEAC, A DENOMINAÇÃO DE "RUA EVERALDO ALVES DOS SANTOS"

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida como "Rua Universo", situada no bairro Seac, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de "**RUA EVERALDO ALVES DOS SANTOS**".

Art. 2º. A Rua denominada de Everaldo Alves dos Santos, limita-se ao Norte: com a Rua Airton Botelho, ao Sul: com a Rua Karina, ao Leste: com Jorge Barbosa Caran, ao Oeste: com Jorge Barbosa Caran.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte três (2023).

CRISTIANO BALANGA
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 025/2023

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar a conhecida como “Rua Universo”, situada no bairro SEAC, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, de “RUA EVERALDO ALVES DOS SANTOS”.

A proposta de denominar a rua conhecida como Universo, situada no bairro SEAC, como Rua Everaldo Alves dos Santos é uma homenagem justa e merecida a um indivíduo cuja trajetória de vida foi marcada por valores nobres e contribuições significativas para a Comunidade. Everaldo Alves dos Santos, em memória, nasceu em 07/03/1976 e faleceu em 15/11/2020, deixando uma filha, Maria Eduarda.

Everaldo, filho de José Alves dos Santos e Maria de Lourdes da Vitória Santos, chegou a São Mateus em 1988 e residiu no bairro SEAC por 34 anos. Durante esse período, ele desempenhou o importante papel de frentista de posto de combustível, sendo reconhecido por sua dedicação e profissionalismo.

Além disso, Everaldo era um Presbítero religioso exemplar, uma pessoa de fé inabalável e temente a Deus. Sua conduta ilibada e seu comprometimento com a comunidade eram evidentes em todas as suas ações. Ele sempre esteve disposto a ajudar, aconselhar e contribuir para o bem-estar dos moradores do bairro SEAC.

Ao atribuir o nome de Everaldo Alves dos Santos à conhecida como Rua Universo, estamos eternizando sua memória e relembrando o legado que deixou para todos nós. Sua presença nos inspira a buscar a excelência, a valorizar a solidariedade e a fazer a diferença em nossa comunidade. Que essa homenagem seja um símbolo de reconhecimento e gratidão pelos valores que Everaldo representou.

Portanto, solicitamos a aprovação desta proposta, a fim de que a Rua Universo seja oficialmente denominada Rua Everaldo Alves dos Santos, honrando assim a memória desse indivíduo notável que tanto contribuiu para a melhoria da vida dos moradores do bairro SEAC.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte três (2023).

CRISTIANO BALANGA
Vereador